

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR/ VALENÇA E PREMA- VALENÇA

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS DO TIPO ESTOFADO, NA SEDE DA PJR/ VÇA E PREMA/ VALENÇA

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

DA NECESSIDADE DE LIMPEZA/ MANUTENÇÃO, POIS OS REFERIDOS BENS, APRESENTAM SUJEIRA E APARÊNCIA AMARROTADA, TENDO EM VISTA O PASSAR DO TEMPO, BEM COMO, O FATO DE NUNCA TEREM SIDOS LAVADOS

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CADIRAS, À SECO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

NAILTON TOMAZ DOS SANTOS

1-Valor Total (R\$):

1.900,00

Proposta 2:

2-Item:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-Valor Total (R\$):

0,00

Proposta 3:

3-Item:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3-Valor Total (R\$):
0,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
NAILTON TOMAZ DOS SANTOS

1-Endereço:
RUA ENEAS FONSECA, Nº 28, BAIRRO ESTÂNCIA AZUL, VALENÇA- BAHIA - CEP: 45.400-000

1-CPF/CNPJ:
35384628/000112

1-Valor (R\$):
1.900,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-Endereço:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2-CPF/CNPJ:
XXXXXXXXXXXXXX

2-Valor (R\$):
0,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3-Endereço:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3-CPF/CNPJ:
XXXXXXXXXXXXXX

3-Valor (R\$):
000000



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 27/03/2023, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Millena Fonseca Do Nascimento** em 27/03/2023, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0620417 e o código CRC 9B798F48.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS (ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE) E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<p>(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Obs</u></p> <p>() D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIV A:	<p><i>DA NECESSIDADE DE LIMPEZA/ MANUTENÇÃO, POIS OS REFERIDOS BENS, APRESENTAM SUJEIRA E APARÊNCIA AMARROTADA, TENDO EM VISTA O PASSAR DO TEMPO, BEM COMO, O FATO DE NUNCA TEREM SIDOS LAVADOS.</i></p>
<u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	
1.4 JUSTIFICATIV A:	<p><i>O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO À QUANTIDADE DOS BENS EXISTENTES EM CADA SEDE DAS PROMOTORIAS (REGIONAL E PJ ESP. EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA.</i></p>
<u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	



<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>NÃO SE APLICA</i></p>	

2. FUNDAMENTO LEGAL

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p>	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<p>3.2 REGRAS</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p>	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
<input type="checkbox"/> Outro:		



**DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 05 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- POR ATÉ 08 dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(PJR/VALENÇA = RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 98, CENTRO, VALENÇA-BAHIA, CEP:45.400-000 E PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ SEDE EM VALENÇA- AV LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 98, JARDIM GRIMALD, VALENÇA- BAHIA- CEP: 45.400-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA E PJ ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(75) 3641-1812/6488 e valenca@mpba.mp.br basevalenca@mpba.mp.br**
- Dias para realização da entrega dos serviços: **De segunda-feira a sexta-feira**
- Horários para execução: **das 08: 00hs às 12:00hs e das 13:00hs às**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

17:00hs

- Condições especiais adicionais: **Não se aplica**

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- (X) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO: () _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas (X) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit?ação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?ÃO <u>ESCOLHER UMA OP?ÃO (Marcar com X):</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDI?OES DE PAGAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP?ÃO (Marcar com X): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):



C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

**3.6.2 CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x8CO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C\x8D\x8C (Marcar com X):**

A) N\x8D\x8C O SE APLICA

B) CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU N\x8D\x8C
DE
REAJUSTAMEN**

A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\x8D\x8CVEIS

B) PRE\x8D\x8COS PASS\x8D\x8CVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**
**ESCOLHER
UMA OPÇÃO ***
(Marcar com X)

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

- | | |
|------------|--|
| (X) | A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <p>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |
| () | B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <p>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- A) Data certa: _____ de _____ de _____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: *I*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE
E***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**
- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

**LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS (ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE)
E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA**

QUANTIDA DE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item	DETALHA ENTO
91	PP' CADEIRA TIPO ESTOFADO	R\$ 20,00	R\$ 1.820,00	
02	CADEIRA DUPLA DO TIPO SOFÁ (ES ESTOFADO)	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
Valor Total dos itens			R\$ 1.900,00	

PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS (ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE) E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Obs</u></p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>DA NECESSIDADE DE LIMPEZA/ MANUTENÇÃO, POIS OS REFERIDOS BENS, APRESENTAM SUJEIRA E APARÊNCIA AMARROTTADA, TENDO EM VISTA O PASSAR DO TEMPO, BEM COMO, O FATO DE NUNCA TEREM SIDOS LAVADOS.</i></p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO À QUANTIDADE DOS BENS EXISTENTES EM CADA SEDE DAS PROMOTORIAS (REGIONAL E PJ ESP. EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA.</i></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):

SIM NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: <input type="checkbox"/> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. <input type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. <input type="checkbox"/> POR ATÉ 08 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(PJR/VALENÇA = RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 98, CENTRO, VALENÇA- BAHIA, CEP:45.400-000 E PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ SEDE EM VALENÇA- AV LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 98, JARDIM GRIMALD, VALENÇA- BAHIA- CEP: 45.400-000

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA E PJ ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3641-1812/6488 e valenca@mpba.mp.br basevalenca@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para execução: *das 08: 00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs*
- Condições especiais adicionais: *Não se aplica*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.3 GARANTIA DO
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

- A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) CONTRATADA (Regra geral)
- B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): /
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) 01 ANO
- B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
- C) OUTRO.
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
- B) 05 DIAS Úteis Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) SIM
- B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aque



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

les estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 DIAS Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 DIAS Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

05 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO

Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO PARCELADO:

<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:
<input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> () | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e base de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:<input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;<input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.<input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

co

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

co

Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa: /

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horário de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (X) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos g definidos no subitem anterior.



MINIST\x9cRIO P\x9cBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x9cO DA DEMANDA - SERVI\x9cOS - DISPENSA

()

B) OBRIGA\x9cOES ESPEC\x9cFICAS. Indicar:

OBRIGA\x9cOES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGA\x9cOES ESPEC\x9cFICAS (DEFINIDAS EM RAZ\x9cO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A) N\x9cO EXISTEM OBRIGA\x9cOES ESPEC\x9cFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGA\x9cOES ESPEC\x9cFICAS.** Indicar:

(x) **A) N\x9cO SE APLICA (CONTRATA\x9cOES SEM FORMALIZA\x9cO DE CONTRATO)**

() **B) N\x9cO SER\x9c A EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() **C) SER\x9c A EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**3.10 OBRIGA\x9cOES
DO CONTRATAN-
TE***

**3.11 INDICA\x9cO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OP\x9cO
(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

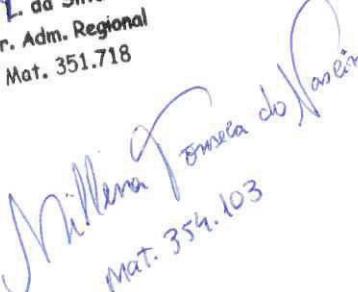
**LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS (ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE)
E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA**

QUANTIDADE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item
91 PP'	CADEIRA TIPO ESTOFADO	R\$ 20,00	R\$ 1.820,00
02	CADEIRA DUPLA DO TIPO SOFÁ (ES ESTOFADO)	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Valor Total dos itens			R\$ 1.900,00

DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*


Lucivane L. da Silva Marques
Ger. Adm. Regional
Mat. 351.718


Millena Fonsela do Nascimento
Mat. 354.103

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA-BAHIA

CI 02/2023- COORD.- PJRVCA-MP/BA

Valença, 24 de março de 2023.

Valença, 26 de agosto de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Coordenação de Serviços Gerais do Ministério Público da Bahia

Assunto: Justificativa de Dispensa de Licitação- **LAVAGEM À SECO DE CADEIRAS
(ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE) E PROMOTORIA
ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, visando medidas de proteção e prevenção, solicitamos procedimento de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de **LAVAGEM À SECO, DE CADEIRAS (ESTOFADOS) DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA (SEDE) E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE**.

Na oportunidade, informamos a necessidade do referido serviço por Dispensa de Licitação, informando ainda, que o envio de apenas 01 (um orçamento, se deu em razão de que nesta Municipalidade não há nenhuma outra empresa interessada, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Outrossim, informamos que várias pessoas / empresas foram contatadas para manifestarem interesse em prestar o citado serviço

Por fim, indicamos os servidores Lucivane Lopes da Silva Marques- Gerente Adm. Regional, matrícula 351.718, e Millena Fonseca do Nascimento- Assist. Téc. Administrativo, matrícula 354.103, para Fiscal e Suplente, respectivamente, da execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

FERNANDA
CAROLINA GOMES
PATARO DE QUEIROZ
CUNHA

15:43:32
-03:00

Fernanda Pataro de Queiroz
Promotora de Justiça Coordenadora

Promotoria de Justiça Regional de Valença
Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro
valenca@mpba.mp.br
Telefone: 75- 3641-1912/6488/1831

NOME: Nailton Tomaz dos Santos
ENDERECO: Rua Eneias Fonseca nº 28, Estância Azul, Valença/BA, CEP 45400-000
CNPJ: 35.384.628/0001-12
[REDACTED]

Orcamento nº: 03

Emitido em: 24/03/2023

Válido até 90 dias

NOME: Ministério Público do Estado da Bahia – (Serviço a ser realizado na Promotoria Regional de Valença (Sede) e na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Valença).
TELEFONE: 75 3641-1812/1831/6488

E-MAIL: valenca@mpba.mp.br

CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDERECO: 5a Avenida, 750, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
--------	-----------------	-------------	-------------

PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA

50	Lavagem a seco de cadeiras	20,00	1.000,00
----	----------------------------	-------	----------

PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE VALENÇA

41	Lavagem a seco de cadeiras	20,00	820,00
02	Lavagem a seco de poltrona dupla (modelo solâ)	40,00	80,00
			TOTAL: 1.900,00

Observações:

Forma de pagamento: C/C

Emitido em: 24/03/2023

Validade da proposta: até 90 dias

Prazo para execução do serviço: 02 dias.

Nailton Tomaz dos Santos

Nailton Tomaz dos Santos
CNPJ: 35.384.628/0001-12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 35384628/0001-12
Razão Social : NAILTON TOMAZ DOS SANTOS 03664337506
Nome Fantasia : ATOSERV
Endereço : RUA ENEAS FONSECA 28 / ESTANCIAS AZUL / VALENCIA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023
Certificação Número: 2023032414084630769741

Informação obtida em 24/03/2023, às 14:08:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.384.628/0001-12

Certidão nº: 12501670/2023

Expedição: 23/03/2023, às 16:54:25

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAILTON TOMAZ DOS SANTOS 03664337506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.384.628/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 1900 / 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 0015129
Nome/Razão Social: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS [REDACTED]
CPF/CNPJ: 35.384.628/0001-12
Endereço: Rua ENEAS FONSECA Nº28 - ESTANCIA AZUL - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

null

- **Data de Emissão em:** 24/03/2023
- **Validade:** 30 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: c3e1743f



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231814901

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.384.628/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:20 do dia 25/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2023.

Código de controle da certidão: **1828.D786.B757.8A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

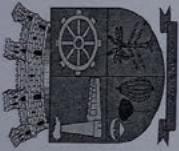
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.384.628/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2019
NOME EMPRESARIAL 35.384.628 NAILTON TOMAZ DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATOSERV			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R ENEAS FONSECA		NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 45.400-000	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA AZUL	MUNICÍPIO VALENCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAILTON.TOMAZ.DOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9979-6506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2023** às **22:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL
RUA GENERAL LABATUT, N° 55, CENTRO - VALENÇA - BA**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
Nº 284 / 2023**

N° 284 / 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 0015129
Nome/Razão Social: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS
Nome Fantasia: ATOSERV
CPF/CNPJ: 35.384.628/0001-12
Endereço: Rua ENEAS RONSECA N°28 - ESTANCIAS AZUL - Valenga-BA CEP: 45440-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

DATA DE VENCIMENTO –
CÓDIGO DE TAXAÇÃO

31/12/2023
000600300

OBSERVACÃO

FUNCIONAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS DA LEI ORGÂNICA, DO CÓDIGO DE POSTURA E DO CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. MEI - ART. 966 DA LEI DE N°. 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 ? CÓD. CIVIL.

Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização, encerrará as atividades, mesmo que temporariamente, providenciem a baixa da inscrição acima

MINISTÉRIO DE VALÊNCIA - Bahia, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Bismarck Alves Barreto
Militar Geral do Departamento
da Receita Municipal
Diretor de Contatos

~~Matrícula fiscalização~~

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil NAILTON TOMAZ DOS SANTOS **CPF** [REDACTED]

CNPJ 35.384.628/0001-12 **Data de Abertura** 01/11/2019

Nome Empresarial
35.384.628 NAILTON TOMAZ DOS SANTOS

Nome Fantasia
ATOSERV

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 01/11/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
45400-000	10A RUA ENEAS FONSECA	28
Bairro	Município	UF
ESTANCIA AZUL	VALENCA	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/11/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividade Principal (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/03/2023, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620628** e o código CRC **9ECEB498**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente procedimento a DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para ciência e adoção das providencias necessárias.

Atenciosamente,

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621015** e o código CRC **BB7B9A15**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **NAILTON TOMAZ DOS SANTOS**, CNPJ **35.384.628/0001-12**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - **XXXXXX**), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

03664337506

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Valença** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de formulário de Informações Orçamentárias;
2. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M. Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621548** e o código CRC **DC4EE32C**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que esta unidade ainda não é descentralizada, passo a encaminhar o presente processo à CEOA para manifestação no que diz respeito ao despacho 0621548.

Ademais informo que em consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>, localizei 02 (dois) CNAE's (Código Nacional de Atividade Econômica) correspondentes ao objeto a ser contratado em questão, quais sejam a subclasse 9609-2/99 (LAVAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADO, EXCETO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE) e a subclasse 9601-7/01 (LAVAGEM A SECO; SERVIÇOS DE).



Documento assinado eletronicamente por **Millena Fonseca Do Nascimento** em 28/03/2023, às 14:58, conforme nº 0621728, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de verificador **0621728** e o código CRC **3E6DA584**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.917.015,64

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

027/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 29/03/2023, às 10:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622396** e o código CRC **CF64D1A3**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação nº. (0620417) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.917.015,64 (dois milhões, novecentos e dezessete mil quinze reais e sessenta e quatro centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 29/03/2023, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622400** e o código CRC **E4541B3B**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com o mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de limpeza para cadeiras das sedes deste órgão em Valença, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), que se justifica pela necessidade de limpeza/manutenção dos referidos bens, que apresentam sujidades acumuladas pelo seu tempo de uso.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foi apresentado apenas 01 (um) orçamento, tendo sido fundamentada a ausência de outros na inexistência de mais interessados e que preenchessem os requisitos exigidos para firmar contrato com a Administração Pública, conforme Ofício anexo 0620480.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0622396), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718;
- Suplente: Millena Fonseca do Nascimento, matrícula 354.103.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 29/02/3032, às 01:30, conforme fóto Aormatiñb nv 0° 4, de 97 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neriçador **0622886** e o código CRC **E3E0B307**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, para prestação de serviços de lavagem a seco de cadeiras (estofados) da Promotoria de Justiça Regional de Valença (sede) e Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0620480) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **NAILTON TOMAZ DOS SANTOS**, pelo preço proposto de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, conforme proposta 0620493.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/02/3032, às 01:55, conforme Ato Normativo nº 054, de 97 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625109** e o código CRC **422609F3**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0625109), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **NAILTON TOMAZ DOS SANTOS**, pelo preço proposto de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, para prestação de serviço de lavagem a seco de cadeiras (estofados) da Promotoria de Justiça Regional de Valença (sede) e Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625516** e o código CRC **401BF1CB**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de lavagem a seco de cadeiras (estofados) da Promotoria de Justiça Regional de Valença (sede) e Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0625516) em 31/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/02/3032, às 71673, conforme 5to formato nN0v°, de 74 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aeri:icador **0626155** e o código CRC **7BB4A165**.

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Promotoria Regional de Valença para verificar as seguintes informações:

1. Anexar ao processo a Certidão de Regularidade Federal em nome da Pessoa Jurídica (o documento 0620514 refere-se à Pessoa Física)
2. Verificar junto ao prestador de serviço se a conta bancária 0620561 está vinculada à Pessoa Jurídica (considerando que o pagamento é via sistema FIPLAN, as informações da conta bancária e do CNPJ são relacionados).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 31/02/2023, 10:53:32:120, no Número de Arquivo 0637311, de 0637311v2, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de verificação 0637311 e o código CRC 6DDE0EA8.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 35.384.628 NAILTON TOMAZ DOS SANTOS
CNPJ: 35.384.628/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:24 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **F1F1.9C24.6B51.A7C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.384.628/0001-12

Razão Social: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS 03664337506

Endereço: RUA ENEAS FONSECA 28 / ESTANCIA AZUL / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041202394812487752

Informação obtida em 27/04/2023 08:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 2902 / 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS **03664337506**

CPF/CNPJ: 35.384.628/0001-12

Endereço: Rua ENEAS FONSECA Nº28 - ESTANCIA AZUL - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

null

- Data de Emissão em:** 27/04/2023
- Validade:** 30 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: b1167d2c



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 2902 / 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: NAILTON TOMAZ DOS SANTOS [REDACTED]

CPF/CNPJ: 35.384.628/0001-12

Endereço: Rua ENEAS FONSECA Nº28 - ESTANCIA AZUL - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos, vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

null

- Data de Emissão em:** 27/04/2023
- Validade:** 30 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: b1167d2c

DESPACHO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa constante no despacho 0621015, procedemos à publicação da autorização para a contratação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.324 do dia 04/05/2023, e reabrimos o expediente para anexar o respectivo resumo, conforme doc anexo (0654171).

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/20/323, às 24:, 0àconforme Ato Normativo nº 287àde 50 de Dezembro de 3232 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0654163** e o código CRC **1BACB52F**.

RITA ANDRÉA REHEN ALMEIDA TOURINHO, Promotor(a) de Justiça da Capital, com designações para Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 4º Promotor(a) de Justiça- SIGA nº 39918.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, para ministrar palestra no VIII Congresso de Controle Interno, para o período de 18/05/2023 a 20/05/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Andréa Lemos Fontoura - Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SAMORY PEREIRA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Nazaré, SIGA nº 14175.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/11/2023 a 01/12/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lucas da Silva Velloso Santana - Nazaré - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 001-MP-BA/2023. Processo: 19.09.00857.0010008/2023-37. Parecer Jurídico: 309/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal — SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, conforme especificações e condições previstas neste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, PE nº002/2016, especialmente as disposições da SEÇÃO II do instrumento contratual. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 90 (noventa) dias ou até conduído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso IV do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam mantidos o valor mensal estimado deste contrato de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.323, do dia 03/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0009909/2023-83. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Themis Indústria e Comércio de Confecções Ltda, CNPJ nº 32.878.589/0001-11. Objeto: Aquisição de 530 (quinhentos e trinta) camisas para fardamento dos estagiários. Valor: R\$ 16.165,00 (dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais). Data da autorização da contratação: 28/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 4309. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PJR de Ilhéus. Processo SEI: 19.09.00896.0010002/2023-82. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Joedson Souto Matos e Cia. Ltda, CNPJ nº 09.608.637/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de dedetização e higienização do reservatório de água das Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Itacaré. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da autorização da contratação: 28/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0024 - Ação (P/A/OE) 4058. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS (PE 004/2022 – CIAS). Processo SEI: 19.09.02677.0009534/2023-03. Parecer Jurídico: 316/2023. Data da Autorização: 03/05/2023. Fornecedor: Localiza Veículos Especiais S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto: locação de veículos diversos, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Bahia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Registro de Preços nº 001/2022, no valor total de R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 – Fonte 9900 – Programa de Trabalho: 2000 - Natureza de Despesa 33.90.33.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022- TJBA (PE 070/2022 – TJBA). Processo SEI: 19.09.00856.0007073/2023-09. Parecer Jurídico: 319/2023. Data da Autorização: 03/05/2023. Fornecedor: FORUM EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17. Objeto: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 400016/400009/400011/400014/400010/400019/400006/400007/400003 – Fonte 100- Projeto/Atividade 4.1.2/7.1.19 e 7.1.21/627, 652, 624/2.1.2, 2.5.1, 2.3.2/5.1.2, 5.4.3/1.3.4/1.3.4/3594/2000 – Programa de Trabalho: 2000 – Elemento da Despesa 33.90.39. Subelemento 000.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.01158.0007351/2023-47. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Nailton Tomaz dos Santos, CNPJ nº 35.384.628/0001-12. Objeto: Prestação de serviço de lavagem a seco de cadeiras (estofados) da Promotoria de Justiça Regional de Valença (sede) e Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença. Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Data da autorização da contratação: 31/03/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	1.900,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1	-8.484.325,00	1.900,00	-8.486.225,00

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.900,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2023062130		
Nome:	NAILTON TOMAZ DOS SANTOS		
CPF/ CNPJ:	35.384.628/0001-12	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	NAILTON TOMAZ DOS SANTOS	E-mail Responsável:	nailton.tomaz.dos@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	GERAL
		1.900,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.900,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 228 08/ 3, às 15:59. A assinatura é válida para o processo nº 04/7120 de 20 de Dezembro de 3/3/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1, inserindo o código gerador 0662106 e o código CRC 09B377B6.